



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



DECRETO Nº. 083/2017, de 13 de Setembro de 2017.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu - TO, 13 de 09 de 2017

Secretaria de Administração

“Concede Licença para tratamento de saúde a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação”

O Prefeito do Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal e,

CONSIDERANDO solicitação formulada pela servidora acompanhada de atestado e laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função Professora, pelo período de 06 (seis) meses.

NOME	MATRICULA
MARIA IVETE CAVALCANTE	4811

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica o Departamento de Recursos Humanos designado para promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal